



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA**

Ofício - nº 1.725 / 2024

Porto Alegre, 20 de junho de 2024.

Ao Senhor

**Ernani da Silva Fagundes**

Diretor-Presidente

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - Trensurb

ernani.fagundes@trensurb.gov.br

Nesta Capital

Senhor Diretor-Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me ao Senhor a fim de tratar acerca da retomada das operações dos trens na Capital. O funcionamento do metrô é essencial para a vida social e econômica da Capital. Diante disso, propomos uma governança colaborativa, para obter soluções e restabelecer o mais rápido possível da operação dos trens em Porto Alegre.

Conforme tratado em reunião realizada na sede da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb) em Porto Alegre no dia 13/06, proponho as seguintes medidas a fim de promover melhorias na gestão dos Sistema de Proteção Contra Cheias de Porto Alegre:

#### **1. Casa de bombas Trensurb:**

A Prefeitura de Porto Alegre através do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) dará apoio à Trensurb para a retomada, no menor prazo possível, das condições de funcionalidade desta casa de bombas.

Num segundo momento, o DMAE assumirá a operação desta casa de bombas, passando a mesma a fazer parte do sistema de esgotamento de águas pluviais da cidade de Porto Alegre.

A partir da recuperação, haverá uma transição para que a estrutura passe para a gestão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae).

#### **2. Portões no Muro da Mauá:**

A Prefeitura de Porto Alegre através do DMAE fechará os portões de número 5 (rua Gal Câmara) e de número 7 (rua Cel. Vicente).

Permanecerá ativo o de número 6 da Av. Borges de Medeiros, sendo que a responsabilidade pela conservação, manutenção e vedação deste Portão 6 será da Trensurb.

#### **3. Portões na Avenida Castelo Branco:**

A Prefeitura de Porto Alegre através do DMAE fechará definitivamente os portões

de número 8 (rua Pelotas) e os de número 13 e 14 (Av. Sertório).

Isto posto, solicito, em caráter de urgência, manifestação acerca do inteiro teor deste.

Reitero votos de estima e apreço.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 20/06/2024, às 16:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **29075955** e o código CRC **64C033F0**.

24.0.000070077-7

29075955v2